



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 71/2013-CONSUNI/UFAL, de 04 de novembro de 2013.

APROVA A REFORMULAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (Bacharelado/Ead) DO IC/UFAL.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 014956/2013-62 e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 04 de novembro de 2013;

CONSIDERANDO a proposta aprovada pelo Colegiado do referido curso, conforme a Ata da reunião ocorrida no dia 29/01/2013, bem como o Parecer Técnico favorável da Pró-Reitoria de Graduação - *PROGRAD/UFAL*, constante nos autos do processo;

CONSIDERANDO a recomendação favorável da CÂMARA ACADÊMICA do CONSUNI, aprovada por unanimidade, na reunião do dia 30/10/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reformulação do **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - Bacharelado**, na modalidade à distância, da Unidade Acadêmica Instituto de Computação - *IC/UFAL*, conforme descrito no referido processo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 04 de novembro de 2013.

Prof. Eurico de Barros Lôbo Filho
Presidente do CONSUNI/UFAL.